Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 922 DE 1º DE MARÇO DE 1.978.

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR ADELINO GONÇALVES.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo Nº 759 de 27-02-78.

D E C R E T A

Art. 1º- APOSENTA o Professor Municipal Sr. ADELINO GOLÇALVES, recebendo os proventos de: Cr$ 1.300,00(um mil e trezentos cruzeiros), Av. 7 Cr$ 455,00(quatrocentos e cinquenta cinco cruzeiros), gratificação adicional de 25% Cr$ 438,75 / (quatrocentos e trinta oito cruzeiros e setenta cinco centavos), perfazendo o total de Cr$ 2.193,75(dois mil cento e noventa três cruzeiros e setenta cinco centavos), a partir de 1º de março de 1.978.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 1º de março de 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 1º de março de 1.978.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.

D/P